


ANANINDEUA
 PREFEITURA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo N.º 856/2014)

1 - INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Complexo Funerário Municipal/SEMCAT solicita a competente autorização, para abertura de processo licitatório, com a finalidade de adquirir Urnas Mortuárias e Coroa de Flores, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste Termo de Referência e anexos.

A contratação dos referidos serviços se faz necessária para atender famílias carentes que não dispõem de recursos financeiros para arcar com as despesas fúnebres de seus falecidos.

Por se tratar de aquisição de bens, justifica-se, portanto, a opção da modalidade PREGÃO para se realizar a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

2 - OBJETO

O objeto versa sobre a aquisição de URNAS MORTUÁRIAS e COROA DE FLORES para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho em seu Complexo Funerário Municipal, conforme solicitação feita por servidor devidamente designado pela mesma, cuja entrega será parcelada.

3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por Item.

4 - ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA, conforme anexo II, que integra este documento.

ANANINDEUA
PREFEITURA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – As despesas decorrentes da aquisição deste material permanente correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, para o exercício de 2014:

1001.08.244.0004.2.200 – Concessão de Benefícios Eventuais Regulamentados
Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Sub-elemento: 33.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 010100 – Impostos

6 - DA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

6.1 - Caso algum item apresente irregularidades ou inadequações, embalagens danificadas, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões estabelecidos será devolvido, para reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O atraso na substituição do item acarretará a suspensão do pagamento, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas no Contrato;

6.4 - O presente Termo deverá ser vinculado ao empenho, como condição de execução das entregas.

7 - DA ESTRATÉGIA DO FORNECIMENTO

7.1 - Os materiais objeto da presente aquisição deverão ser fornecidos ao órgão requisitante, através de pedido formal por servidor designado;

7.2.3 – A solicitação de entrega do material formulada pelo órgão contratante deverá ser atendida independentemente da quantidade requerida, sendo vedado à contratada o não atendimento da demanda.

8 - DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

8.1 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja próprio para consumo, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do item em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do servidor;

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

8.1.2 – A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9 - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

9.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

9.1.1 – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

9.1.2- Efetuar o(s) pagamento(s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) / Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega do produto, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

9.1.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

10-DOS DEVERES DA CONTRATADA

10.1 - Substituir todo e qualquer produto que chegar ou apresentar vício aparente, durante o período de validade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do comunicado;

10.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega à contratante, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

10.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante e pelos órgãos participantes e aderentes, sobre os produtos ofertados.

11. FORMA DE ENTREGA:

O fornecimento do objeto será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que a secretaria assim o requerer, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência e

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Desenvolvimento Social, através de solicitação feita por servidor devidamente designado pela SEMCAT.

12. DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a regular entrega dos materiais, comprovadamente, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e ATESTADA pelo servidor responsável da Secretaria, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, devidamente acompanhada das Certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988;

§1º Em caso de atraso no pagamento, o valor será atualizado monetariamente, desde a data final do período de adimplemento, à data de seu efetivo pagamento, corrigido pelo índice do IPC-A, apurado para o período;

§2º Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.

Silvia Brito
Coord. Comp. Funerário
SEMCAT

Silvia Brito
SILVIA DA SILVA BRITO
COMPLEXO FUNERARIO
SEMCAT

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]


ANANINDEUA
 PREFEITURA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM LICITADOS COM SEUS VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	Urna mortuária (Adulto) Madeira branca, forradas com TNT, pintadas em verniz simples, padrão nacional de peso e altura. Variando de 150 cm até 190 cm para até 90 quilos.	UND	350		
02	Urna mortuária (Infantil) Madeira branca, forradas com TNT, pintadas em verniz simples, padrão nacional de peso e altura. Variando de 50 cm até 130 cm para até 90 quilos.	UND	150		
03	Coroa de Flores simples, com tamanho de 60 cm de diâmetro.	UND	50		

Rua Julia Cordeiro, nº67

Centro - Ananindeua - Pará - Fone: (91) 3344-1584 e fax: 3344-1583